

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia onze de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, às 16 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para deliberar sobre o seguinte assunto da ordem do dia **1. Autorização para celebração de contratos de suprimento de Combustível para a UEG Araucária Ltda. - UEGA até 31.12.2018.** A seguir, relativamente ao **item 1 - Autorização para celebração de contratos de suprimento de Combustível para a UEG Araucária Ltda. - UEGA até 31.12.2018**, os Conselheiros foram informados pelo Sr. Fábio Malina Losso, Diretor de Governança, Risco e Compliance, que a Diretoria Reunida, em sua 2267ª Reunião de Diretoria, de 26.09.2017, autorizou os membros Comitê Administrativo - CA da UEG Araucária Ltda. - UEGA a firmar contratos de suprimento de Combustível com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Ainda com a palavra, o Sr. Fábio Losso, informou que, a Diretoria Reunida, em sua 2270ª Reunião de Diretoria, em 10.10.2017, diante de novo entendimento de que a celebração de contratos de suprimento de gás natural a ser firmado entre Petrobrás (vendedora) e UEGA (compradora) caracteriza-se como "Transação com Partes Relacionadas - TPR", nos termos consubstanciados em pareceres técnicos e jurídicos e motivado pelo que determina a Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses - NPC 0106 da Companhia Paranaense de Energia - Copel, a Diretoria Reunida deliberou encaminhar o tema ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, para manifestação sobre o assunto, tendo em vista a urgência da matéria e dos elevados prejuízos que poderiam advir do atraso da assinatura dos referidos contratos em 11.10.2017 para a Copel. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, informaram a este Conselho que estiveram reunidos nesta data e que, nos termos registrados na ata da 157ª Reunião do CAE, deliberaram pelo encaminhamento ao Conselho de Administração, recomendando a aprovação da celebração de contratos de suprimento de combustível para a UEG Araucária Ltda. - UEGA até 31.12.2018. Os membros do CAE também informaram que consignaram na referida ata que a Diretoria Executiva da Copel (Holding) deverá observar a adequada prestação de informações sobre Transações entre Partes Relacionadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como atentar para as prescrições determinadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, em especial a Instrução Normativa CVM 480/2009 e alterações posteriores. **Os membros do Conselho de Administração, após conhecerem os registros constantes na ata da 157ª reunião do CAE e ouvidos os membros daquele Comitê, receberem as informações que lhes foram prestadas pelo Sr. Fábio Malina Losso, Diretor de Governança, Risco e Compliance da Copel (Holding) e, com base nas documentações apresentadas, em particular, o Parecer Jurídico DRI/CJGT nº 226/2017, o Relatório Integridade - DRC/CIC nº 072/2017, as deliberações contidas nas atas da 2267ª e 2270ª reuniões da Diretoria Reunida e, com ênfase no Sumário Executivo subscrito pelos representantes legais da UEGA, Copel Geração e Transmissão e Copel (Holding), parte integrante desta ata, deliberam autorizar a celebração de contratos de suprimento de combustível para a UEG Araucária Ltda. - UEGA até 31.12.2018 e recomendaram a**

Diretoria executiva da Copel Holding a observar as regras legais para a correta divulgação de informações relativas às Transações entre Partes Relacionadas, nos termos registrados na ata da 157ª reunião do CAE. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LEILA ABRAHAM LORIA

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGERIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária